



INTITULA A PRAÇA SITUADA NO
BAIRRO SÃO TARCÍSIO: PRAÇA MARIA
ROSA DA CONCEIÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Intitula a Praça situada no bairro São Tarcísio: PRAÇA MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO.

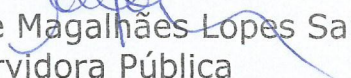
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 684/2018, bem como todas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 27 de dezembro de 2018.


David Ramos de Barros
Prefeito


José Carlos de Azevedo
Secretario de Municipal Gestão pública

A presente Lei foi, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Mural da sede da Prefeitura, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Marquelaine Magalhães Lopes Santos
Servidora Pública